



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 049 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 09 de dezembro de 2025.

Ofício nº 781/2025

Ref.: Requerimento nº 331/2025

Excelentíssima Senhora,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência Requerimento proposto pelo vereador **GABRIEL BELARMINO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo em 08 de dezembro, no sentido de que analise a possibilidade de tomar providências quanto à precariedade das vias públicas municipais e a inércia do Poder Executivo em resolver essas demandas.

O Requerimento é vazado nos seguintes termos:

“Eu, Gabriel Belarmino, vereador do Município de Taquaritinga, no uso de minhas atribuições constitucionais e legais, venho respeitosamente apresentar a presente REPRESENTAÇÃO em razão da grave situação de deterioração das vias públicas municipais.

1. Dos fatos

Nos últimos meses, têm aumentado significativamente as reclamações da população sobre buracos, depressões e falhas na pavimentação de diversas vias da cidade. Essas condições têm gerado: Risco iminente de acidentes; Danos frequentes a veículos; Prejuízos a pedestres, ciclistas e motoristas; Dificuldade de tráfego, inclusive para ambulâncias, transporte escolar e serviços essenciais.

Como vereador, realizei vistoria em diversos pontos críticos. (Registros fotográficos e relatos de moradores podem ser encaminhados como anexos.)

2. Da omissão do Poder Executivo

Apesar de solicitações já feitas à Prefeitura, não foram tomadas providências adequadas para a recuperação das vias, permanecendo o risco à integridade física da população e ao patrimônio dos cidadãos.

A manutenção das ruas é dever do Município, conforme prevê o art. 30, I e V, da Constituição Federal, e sua omissão pode caracterizar dano coletivo e violação aos princípios da administração pública.

3. Do pedido

Diante disso, requer-se a Vossa Excelência:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 049 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Instaurar procedimento administrativo para apurar a situação da malha viária do Município; Notificar a Prefeitura para prestar esclarecimentos e apresentar plano de recuperação das vias; Caso necessário, adotar medidas administrativas e judiciais, inclusive recomendação, TAC ou ação civil pública, para garantir a manutenção das ruas e a segurança da população.

4. Dos anexos

Fotos das vias danificadas; Relatos de moradores; Protocolos de solicitações feitas à Prefeitura; Outros documentos.”

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Cordiais Saudações,


JOSÉ ROBERTO GIROTO
- Presidente -

Exma. Senhora
Dra. Patricia Frighetto Gasparini,
Promotora de Justiça
Taquaritinga – SP.